



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



LEI N.º 508/2011 PEDRA BRANCA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

EMENTA: DENOMINA RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

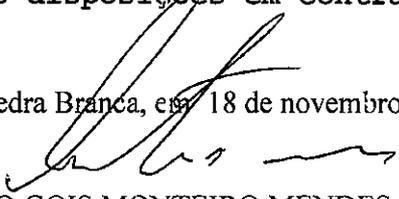
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, Sr. Antonio Gois Monteiro Mendes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedra Branca aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada Rua MANOEL LINO, a RUA QUE INICIA-SE NA RUA PAU D'ARCO E TERMINA NA RUA JUCÁ, no LOTEAMENTO BULGARÍ. ATUALMENTE RUA PROJETADA 53, NO BAIRRO RISO DO PRADO, conforme Mapa em anexo.

Art. 2º - MANOEL LINO, popularmente conhecido por "Manuelzinho", nascido em Pedra Branca, em 25 de Abril de 1933. Casou-se com a senhora Luísa Afonso Silva Lino, desta união, nasceram dois (02) filhos e foram adotados mais cinco (05). Exerceu a profissão de Mecânico, trabalhando na Empresa conhecida por "Mistão". Também trabalhou como agricultor, devotando muito apreço à agricultura, resultado disso eram as fartas colheitas obtidas. Deixou um legado de amizade no Bairro Santa Úrsula, onde residiu por muitos anos, formando um vínculo afetivo muito forte com seus vizinhos e amigos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 18 de novembro de 2011.


ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE N.º 1811005/11

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da sua competência que lhe confere o artigo 28, Inciso X da constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal nº 062/99 de 19 de Abril de 1999, Resolve publicar, mediante a fixação do rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizado a Rua José Joaquim de Souza, Nº 10 – Centro, A Lei Nº 508/2011, de 18 de novembro de 2011.

Publique-se

Divulgue-se

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca Aos 18 de Novembro de 2011.

ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES
Prefeito Municipal